



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 38/2020**  
**31 DE JANEIRO DE 2020**

Estabelece a implantação de uma Comissão Especial de Intervenção para o Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando que a Lei Municipal Nº 64 de 24 de outubro de 1961, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes, encontra-se sem consonância com a Resolução CNS Nº 453/2012;

Considerando que desde 02 de setembro de 2019 não é realizada eleições para entidades representativas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes; e

Considerando que a Terceira Diretriz da Resolução CNS Nº 453/2012 em seu inciso IX orienta que quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal a estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º **IMPLANTA** a Comissão Especial de Intervenção para o Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes com o objetivo de reestruturar o referido conselho para alteração e aprovação da Lei e conseqüentemente decretar através de edital, as eleições para entidades representativas que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes e dando plenos poderes a esta comissão de convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, assinar atas e resoluções a fim de deliberar assuntos pertinentes ao Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes, sendo composta pelos seguintes membros:

**Conselho Estadual de Saúde**

**Segmento Usuário**

1. Ubiracy Ferreira Suassuna

CPF: 584.481.875-04      RG: 1018725 SSP/SE

2. Núbia Santana Bispo

CPF: 517.201.245-15      RG: 955402 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**Segmento Trabalhador**

1. Cláudia Dória Lopes

CPF: 978.617.075-04    RG: 1.383.173 SSP/SE

**Segmento Gestor**

1. Giselda Melo Fontes Silva

CPF: 154.085.745-04    RG: 171111 SSP/SE

**Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes**

**Segmento Usuário**

1. Anselmo Mota de Santana

CPF: 077.251.245-00    RG: 3.968.863-1 SSP/SE

2. Elizabeth Souza Morais

CPF: 003.014.365-92    RG: 3.089.074-8 SSP/SE

**Segmento Trabalhador**

1. Maria Olindina Vieira de Matos

CPF: 588.935.475-20    RG: 1210539 SSP/SE

**Segmento Gestor**

1. Gerinaldo Ferreira da Silva

CPF: 386.688.745-00    RG: 890.047 SSP/SE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de janeiro de 2020.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal